
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 01/11/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em Cenotecnia / execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Cenotecnia / projeto artístico-educativo para museus e/ou instituições culturais para desenvolver a concepção, programação e execução do programa “Estação Férias” que acontecerá de terça a domingo no período de 11 a 30 de janeiro de 2022 no saguão oeste Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

- Reunião com a equipe da exposição e curadoria para planejamento detalhado do projeto e cronograma de montagem e ativação do espaço e desta programação;
- A prestação de serviços consiste na realização da concepção de projeto artístico-educativo, com a concepção e execução de espaço cenotécnico autoportante, a programação e a execução de 06 ativações artístico-culturais deste projeto e com a execução da monitoria deste espaço durante o período de 11 a 30 de janeiro de 2022 para 100 pessoas por dia.
- Emissão de ART de execução;
- Montagem de toda estrutura cenográfica autoportante;
- Manutenção da estrutura cenográfica;
- Desmontagem de toda a estrutura cenográfica;
- Concepção e contratação de 06 (seis) ativações artístico culturais que serão realizadas aos sábados dentro do espaço do projeto, no período mencionado.
- Contratação e supervisão de equipe especializada de monitoria educativa para realização de atividades que se integram este projeto artístico-educativo.
- Os monitores deverão ser proativos e desenvolver oficinas, jogos e brincadeiras conforme a faixa etária determinada pelo proponente;
- Considerar uma média de 100 pessoas que passam diariamente pelo espaço;
- A empresa deverá apresentar na proposta comercial 03 opções de oficinas diárias para sua equipe trabalhar com o público, sendo que, uma das oficinas seja direcionada para o público da primeira infância (0 a 4 anos) com horários específicos. Para outras oficinas, destacar a faixa etária, sendo que os custos com os materiais utilizados deverão estar contemplados no preço da proposta;
- Os horários de trabalho dos Monitores são de quinta a domingo, das 10h às 17h, inclusive feriados, considerando neste período, uma hora de almoço;
- O período totalizará 20 dias de atividades.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 01/11/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em Cenotecnia / execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

- O Museu é fechado ao público toda segunda-feira não havendo atividades nestes dias.

Em complemento a este Termo de Referência para realização do projeto cenotécnico será disponibilizada a planta do Saguão Oeste, aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:


Os serviços cujo objeto trata este Termo de Referência, ocorrerá no período de 11 a 30 de janeiro de 2022.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 01/11/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em Cenotecnica / execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:


“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada Cenotecnica / execução de projeto artístico-educativo, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br até às 18h do dia 10/12/2021. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.”

As propostas deverão apresentar:

- Currículo/portfólio, com a realização de prestação de serviços de curadoria educativa e execução de projetos cenotecnicos / artístico Educativo, em pelo menos, três programações de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica. O critério para a avaliação técnica é o envio do portfólio da empresa em que conste trabalhos de curadoria educativa em museus e/ou instituições culturais, bem como a análise do projeto proposto (espaço, conteúdo, materiais e equipamentos a serem oferecidos).
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviços, além da sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 01/11/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em Cenotecnica / execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. LOCAL:

A CONTRATADA deverá realizar o serviço no seguinte endereço: Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 04) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: compras@mlp.org.br que serão respondidas pela mesma via.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.